

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

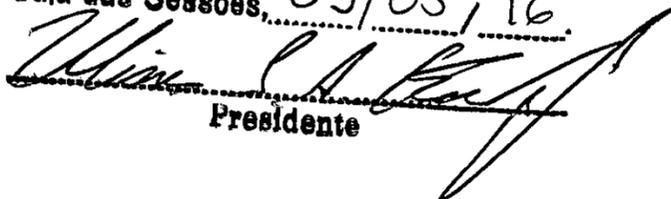
“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/2016

Encaminhe-se às comissões

Sala das Sessões, 09/05/16.


Presidente

“Dispõe sobre o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas nos autos TC nº 001901/26/12, referente às Contas do Município de Icém do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex Prefeito SAMIR VICENTE DE MORAIS.”

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo; no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que ela apresentou e o plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º. Fica aprovado o Parecer exarado nos autos TC nº 001901/016/12, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Município de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 2012, de responsabilidade do ex Prefeito SAMIR VICENTE DE MORAIS, em conformidade com o Voto em separado de um dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, .

ARTIGO 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 09 de março de 2016


ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI
Presidente

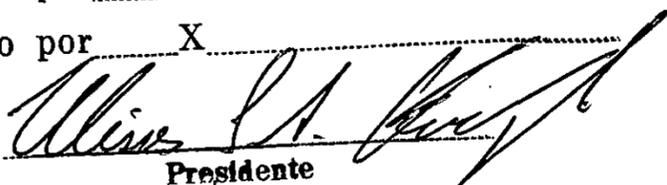

RONEL MAXIMO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO VENTURA DE LIMA

2º Secretário

1.º TURNO

Discussão e Votação em 10/05/16
provado por 6 X 3 (seis votos x três)
rejeitado por X


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e Protocolo em 10/05/16

Protocolo n.º: 090 / 2016

Horário: 14:42

Responsável: Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo